CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
21342/2017
Recebido em: 13/09/2017
Horário: 11:15 horas
Rúbrica:

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
EM 06 SET. 2017

LEI Nº 3.415, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.348/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPREENDIMENTOS QUE VENHAM A SE ESTABELECER NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 "caput" da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU e** eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a alínea *a* do inciso I, do art. 5º, da Lei nº 3.348, de 11 de novembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empreendimentos que venham a se estabelecer no município de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 06 de setembro de 2017, 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito